

PORTARIA Nº88/2018

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **PATRÍCIA BRAGA GARCIA.**”

A Sr^a. **NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS, Diretora Executiva do RPPS-CD** Regime Próprio de Previdência Social do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Laudo Médico Pericial datado de 02 de Maio de 2018 e assinado pelo Dr. Murilo Borges Guimarães, CRM-GO nº4840/ CRM – MG 50196 que atesta a incapacidade por período temporário, da servidora **PATRÍCIA BRAGA GARCIA.**


Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **PATRÍCIA BRAGA GARCIA**, Efetiva no cargo de Professora PIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, do período de 06 de Maio de 2018 até 04 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cachoeira Dourada – GO, 16 de Maio de 2018.


Núbia de Oliveira Santos
Diretora Executiva do RPPS-CD

